

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 03

Comissões: ⊠i egislação, Justiça e Redação AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a ⊠Finanças e Orçamento □Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, despesa do Município para o exercício de 2019. Ecologia e Meio Ambiente Educação, Cultura, Turismo e Esportes ☐Saude e Assistência Social Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher ⊡Indu tria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo Data: 13 /11 /13

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3/2018

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2785/2018 Data: 12/11/2018 - Horário: 11:28



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Manutenção/conserto dos veículos da Oficina da Prefeitura.	R\$ 48.500,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 48.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2018.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo.

Dê acordo com a lei acima, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) para manutenção/conserto dos veículos que estão parados na Oficina da Prefeitura Municipal.